

ESCOLA JUDICIAL**Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados****Programa de Aperfeiçoamento****Edital nº 08/2025**

Torna pública a relação de Juízes do TJPE que foram considerados aptos no curso **Direito Contratual Digital**

O **Exmo. Des. Jorge Américo Pereira de Lira, Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos cursistas interessados, que os Juízes abaixo foram considerados aptos, nos termos do edital nº 38, publicado no DJe em 31 de outubro de 2024, no curso **Direito Contratual Digital** realizado no período de **25 de Novembro a 03 de Dezembro de 2024**, ofertado pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMape, na modalidade **Semipresencial**

Relação dos Juízes cursistas que foram considerados aptos:

ANA CLAUDIA BRANDAO DE BARROS CORREIA

BRENO DUARTE RIBEIRO DE OLIVEIRA

CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA

CARLOS FERNANDO ARIAS

FELIPE JOSE DIAS MARTINS DA ROSA E SILVA

FREDERICO DE MORAIS TOMPSON

HELENA CRISTINA MADI DE MEDEIROS

LARISSA DA COSTA BARRETO

LUCIANA MARIA TAVARES DE MENEZES

LUCIANA MARINHO PEREIRA DE CARVALHO

LUIZ CELIO DE SA LEITE

MARCIO ARAUJO DOS SANTOS

MARIA ROSA VIEIRA SANTOS

MONICA WANDERLEY C MAGALHAES

PATRICIA CAIAFFO DE FREITAS A GALVAO

RICARDO GUIMARAES LUIZ ENNES

RODRIGO RAMOS MELGACO

Recife, 17 de Fevereiro de 2025

Des. Jorge Américo Pereira de Lira

Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape

(Republicado por haver saído com incorreção)

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados(as)**Programa de Aperfeiçoamento****Edital nº 04/2025**

O Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o " Curso Prático de IA para Juízes e Assessores – Polo Petrolina" a ser ministrado na modalidade presencial , para fins de promoção por merecimento.

1. Da Ação Educacional:

1.1 Nome: Curso Prático de IA para Juízes e Assessores – Polo Petrolina

1.2 Docente: Vallerie Maia Esmeraldo de Oliveira

1.3 Modalidade : Presencial

1.4 Carga horária: 8h/a

1.5 Número de vagas: 28, sendo 14 para magistrados(as) e 14 para assessores(as)

1.6 Público-alvo : Magistrados(as) e Assessores(as) do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco lotados nas comarcas pertencentes ao Polo de Petrolina (Afrânio, Araripina, Cabrobó, Ipubi, Lagoa Grande, Orocó, Ouricuri, Petrolina, Santa Maria da Boa Vista e Trindade).

1.6.1 Indicação de assessor(a): O(a) magistrado(a) poderá indicar 01 assessor(a) para participar do curso, através do e-mail: ej_unidade.magistrado@tjpe.jus.br, conforme prazo previsto no item 2.1 deste edital.

1.7 Período de realização: 28 de março de 2025

1.8 Cronograma das atividades (datas, horários e locais das atividades):

28 de março de 2025- 08h às 12h e 13h às 17h – Fórum Estadual Doutor Manoel Souza Filho - Petrolina/PE

1.9 Requisitos:

1.9.1. É obrigatória a utilização de computador para realização do curso.

1.9.2. O (a) participante deverá trazer notebook, token e modem no dia da aula.

1.9.3. O (a) participante deverá realizar prévio cadastro no Claude (versão gratuita ou paga) e conta no Gmail com memória disponível no Gdrive.

2. Das inscrições e participação na ação educacional:

2.1 As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste edital, no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), e deverão ser realizadas até o dia **20 de março de 2025** pelo site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>.

2.2 A confirmação da inscrição e indicação do(a) assessor(a) serão enviadas por e-mail funcional.

2.3 Em caso de número superior de inscritos em relação às vagas disponíveis, será criada uma lista de espera seguindo a ordem cronológica de solicitação de inscrição.

2.4 As desistências deverão ser feitas até o dia **19 de março de 2025**, exclusivamente, pelo site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>.

2.5 A desistência informada após o prazo previsto neste Edital, bem como, a ausência ou inaptidão do(a) participante, ocasionarão, salvo justo motivo, o seu impedimento de participar das ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias, conforme o art. 9º do Provimento nº 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco-CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 do CM.

2.6 A reincidência das situações descritas acima, ocorrida no intervalo 01 (um) ano, implicará impedimento de participar em ações da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como ressarcimento ao erário das despesas da sua participação custeadas pela Escola, conforme Art. 10 do Provimento nº 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco – CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 do CM.

2.7 Os(as) Magistrados(as), bem como os(as) assessores(as) indicados(s) considerados(as) inaptos(as) ou ausentes serão notificados(as) através do e-mail institucional.

2.8 De acordo com o disposto no art. 11, §1º e §2º, do Provimento nº 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco-CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 do CM, os (as) Magistrados (as) impedidos (as) de realizar novas inscrições por ocasião da aplicação das penalidades previstas nos itens **2.5 e 2.6**, poderão recorrer dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data de envio da notificação, através de requerimento via Portal do Aluno, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da ESMAPE.

3. Do conteúdo programático:

3.1 Introdução à Inteligência Artificial Generativa: breve explanação dos conceitos relevantes para uso das ferramentas de IAG: tokens, temperatura, OCR, prompts, markdown, janela de contexto, input, output e outros; breve apresentação dos principais Modelos de Linguagem de Grande Escala (LLMs)- Gemini (via Google AI Studio), ChatGPT, Claude, DeepSeek, Copilot e Perplexity; dados, o combustível da IA e o potencial de "um segundo cérebro jurídico". (tempo estimado de 2h, primeiro bloco da manhã)

3.2 Engenharia de Prompt: construindo as camadas de um prompt com boas práticas e técnicas de engenharia de prompt - COT/TOT, one/few shot e outras; criando os assistentes de IA no Google AI Studio e Claude. (tempo estimado de 2h, segundo bloco da manhã)

3.3 Demonstração passo a passo do método "RAM" (resumir/analisar/minutar): minutando uma sentença com um assistente de IA. Breve apresentação de automação com python: transformando seu assistente num Agente de IA. (tempo estimado de 2h, primeiro bloco da tarde)

3.4 Oficina Prática: exercícios para os alunos com processos judiciais. (tempo estimado de 2h, segundo bloco da tarde)

4. Do Docente :**Vallerie Maia Esmeraldo de Oliveira**

Graduado em Direito pela Universidade Federal da Bahia (2006). Especialista em Direito do Estado pelo Instituto de Educação Superior Unyahna (2007). Foi servidor público do Tribunal de Justiça Eleitoral da Bahia (2004-2014). Ingressou em 2014 no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco como juiz de direito, tendo atuado nas comarcas de Serrita, Salgueiro e Afrânio, sendo titular da 1ª Vara Cível de Petrolina desde 2017.

5. Bibliografia :

O uso da inteligência artificial generativa no Poder Judiciário Brasileiro : relatório de pesquisa/ Conselho Nacional de Justiça. – Brasília: CNJ, 2024.

Inteligência artificial / Stuart Russell, Peter Norvig; tradução Regina Célia Simille. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

Introdução à Inteligência Artificial: uma abordagem não técnica. Tom Taulli, São Paulo, Novatec, 2020.

6. Da avaliação do cursista :

6.1 Será exigida frequência mínima de 75%, conforme horário constante neste edital, ficando a cargo do(s) coordenador(es) logístico(s) do curso monitorar a frequência e emitir relatório específico de controle.

6.2 Serão considerados aptos os cursistas que obtiverem a frequência mínima no curso.

7. Das disposições gerais:

7.1 Este curso não é credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

7.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de fevereiro de 2025

Des. Jorge Américo Pereira de Lira
Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE